

LEI Nº 1960 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA OFICIALMENTE DE PRAÇA ESPORTIVA TARCÍSIO FERREIRA FARIAS A PISTA DE SKATE, NO BAIRRO CAMPOS DOS VELHOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Praça Esportiva Tarcísio Ferreira Farias a pista de skate, localizada na Rua Visconde de Sabóia com a Travessa Visconde de Sabóia, no Bairro Campos dos Velhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de novembro de 2019.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO Município de Sobral

RODRIGO MESQUITA ARAÚJO Procurador Geral - OAB/CE N° 20.301